



# DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

2

Edição nº 266/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### LEI Nº 2.014, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial, por auxílios e convênios, no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2026, por auxílios e convênios, no valor de R\$ 1.488.171,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I -

| Descrição       |                                                                                  |                                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Orgão:          | 5                                                                                | SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO |
| Unidade:        | 1                                                                                | SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR                      |
| Função:         | 15                                                                               | URBANISMO                                            |
| Sub-Função:     | 451                                                                              | INFRA-ESTRUTURA URBANA                               |
| Programa:       | 58                                                                               | MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                |
| Proj/Atividade: | 1029                                                                             | PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO                   |
| Elemento:       | 3.4.4.9.0.51.00.00.00                                                            | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  |
| Recurso:        | 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados |                                                      |
| Complemento     | 0 - NÃO SE APLICA                                                                |                                                      |
| Reduzido        | 116650                                                                           |                                                      |
| Valor:          | R\$ 1.000.000,00                                                                 |                                                      |

II -

| Descrição       |                                            |                                                      |
|-----------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Orgão:          | 5                                          | SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO |
| Unidade:        | 1                                          | SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR                      |
| Função:         | 15                                         | URBANISMO                                            |
| Sub-Função:     | 451                                        | INFRA-ESTRUTURA URBANA                               |
| Programa:       | 58                                         | MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA                |
| Proj/Atividade: | 1029                                       | PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO                   |
| Elemento:       | 3.4.4.9.0.51.00.00.00                      | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  |
| Recurso:        | 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos |                                                      |
| Valor:          | R\$ 488.171,56                             |                                                      |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no inciso I do art. 1º desta lei, o recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente do



# DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
[www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br)

2

Edição nº 266/Ano 2026

convênio FPE nº 2025/5020, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Brochier, objetivando pavimentação no perímetro urbano do Município de Brochier, nos termos do projeto apresentado e aprovado, conforme Processo nº 25/2600-0001079-3.

**Art. 3º**A contrapartida para o crédito aberto no inciso II do art. 1º desta lei, indicada na cláusula quinta do convênio FPE nº 2025/5020, de R\$ 488.171,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), terá a cobertura no superávit financeiro apurado no exercício de 2025.

**Art. 4º**Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação na Lei Orçamentária Anual, por Decreto, bem como fica incluído o crédito adicional especial, na Lei nº 1.969/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Brochier para o período de 2026-2029, na Lei nº 1.983/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências e da Lei nº 1.998/2025, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Brochier para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 5º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE MAIO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, e Publique-se:**

**Data Supra.**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Secretário Municipal Administração e Fazenda**

Documento Anexo: [http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/37854/E90OBZ\\_IY6ILjwohLyg5qo\\_2x8vi86RC.pdf](http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/37854/E90OBZ_IY6ILjwohLyg5qo_2x8vi86RC.pdf)

Publicado por: Evandro Carlos Pereira  
Código identificador: a219678c-ab85-44ec-afa7-3778cf564f0b